



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Abril de 2011 - ANO - X. Nº 475 - Pág. 4.081 à 4.084 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 2.218, DE 05 DE ABRIL DE 2011. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a oferecer garantias e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 49.400.000,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas. *Parágrafo único.* Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na execução de empreendimentos integrantes do PRÓ-TRANSPORTE. Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA DO ESTADO DO CEARÁ, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios FPM. § 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no inciso I, do art. 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, e, na hipótese de extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento. § 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. § 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º somente poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de o MUNICÍPIO DE CAUCAIA não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do MUNICÍPIO DE CAUCAIA no projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei. Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para regulamentação da presente Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 053/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; *RESOLV E: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, AMANDA BARBOSA DA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.****

**PORTARIA Nº 054/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; *RESOLV E: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, MARCELO ANTONIO DE BARROS ALCÂNTARA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.****

**PORTARIA Nº 055/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas**





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 056/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX,

da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 057/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e;





CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, SÁVIO ROBERTO LIMA CARVALHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 058/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, VALBENICE SAMPAIO ARAÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 13 de janeiro de 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 059/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, JOÃO MENDES DE SOUZA FILHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de

janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 060/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, JOSÉ BATISTA BRAGA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 061/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, KÁTIA OHANA MARQUES DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 062/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos



Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, CARLOS ALBERTO RAFAEL MATIAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 063/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, **REGILENE DO NASCIMENTO PINTO BENTTEMULLER**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO V**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 064/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLV E: 1 - NOMEAR**, a contar de 03 de janeiro do corrente ano, **WALBER WILLIAM CHAVES ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VI**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20110328001. ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 05.001/2010 - TP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO **CONTRATADO:** S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três reais e seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2011 0501.04.123.0010.2.017 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS PESSOA JURIDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARE. **VIGÊNCIA:** 28 de março de 2011 a 28 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20110324001. ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 1911.002/2010 TP **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO **CONTRATADA (O):** TARGA TECNOLOGIA LTDA **OBJETO:** FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SMAFORICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 588.730,20 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2011 Atividade 1911 26.782.0070.2.172 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICIPIO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMEN. DIVERSOS. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2011 a 24 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20110331001 ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 13.001/2011 TP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA(O):** APG ASSESSORIA, PROJETOS E GESTÃO S/S LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA 45 (QUARENTA E CINCO) GUARDAS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1301.06.181.0062.2.151 Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.48. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2011 a 31 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2011.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08.001/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de Maio de 2011 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.001/2011-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO), REFORMA (RECUPERAÇÃO) E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 14h, Caucaia, 04 de abril de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.